



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO – CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 02/2025

(Ao anteprojeto de Lei nº 14/2025)

Análise do art. 4º do Anteprojeto de Lei nº 14/2025.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam ao plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 14/2025:

Art. 1º Fica alterado art. 4º do Projeto de Lei nº 14/2025, para alterar o número do artigo a ser criado para 28-A, mantendo-se o restante da redação, da seguinte forma:

Art. 4º Fica acrescido o Art. 28-A à Lei Municipal nº 1.633/2025, com a seguinte redação:

Art. 28-A. As famílias acolhedoras cadastradas e ativas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora terão direito à isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel em que se realiza o acolhimento, ficando dispensado o pagamento pelo período correspondente à permanência da criança ou adolescente acolhido no domicílio.

Parágrafo único. Para fins de cálculo da isenção de que trata o caput, o valor anual do IPTU será dividido em 12 (doze) partes iguais, correspondentes a cada mês do ano civil, sendo isento o número de parcelas equivalentes aos meses em que houver efetivo acolhimento da criança ou adolescente, conforme registros mantidos pelo Serviço de Acolhimento e atestados pela Equipe Técnica responsável.


Art. 2º O restante da matéria permanece inalterado.

 1   



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO – CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador JOAO PAULO BELEM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador ADAO LUIZ ROMANELLI

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO

Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social